

apresentar-se munidos do respectivo bilhete de identidade, com antecedência de 30 minutos.

9 de Maio de 2005. — A Presidente do Júri, *Maria Filomena Sequeira Pinto Bernardino*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho n.º 11 650/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Abril de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Joaquim Luís Braga dos Santos Coimbra, professor associado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 27 a 30 de Abril de 2005.

9 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

Despacho n.º 11 651/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Maio de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciência da Educação, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Félix Fernando Monteiro Neto, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 26 a 30 de Maio de 2005.

Doutora Marianne Hélène Lacomblez, professora catedrática desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 15 a 19 de Maio de 2005.

Doutora Maria Filomena Jordão Moraes, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 10 a 15 de Maio de 2005.

9 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 5362/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 1 de Abril de 2005, proferido por delegação de competências:

Carla Alexandra dos Santos Joaquim — autorizado o contrato de trabalho a termo como auxiliar técnico, para o desempenho de funções na área de tesouraria, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável por períodos de igual duração, até ao final dos projectos «Apoio à gestão de projectos financiados pela Comissão Europeia» e «Apoio à gestão de projectos financiados pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia», nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro (índice 199, escalão 1, acrescido de subsídio de refeição). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 5363/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 1 de Maio de 2005, proferido por delegação de competências:

Cassilda Maria Henriques Nunes Martinho — autorizado o contrato de trabalho a termo como auxiliar técnica, para o desempenho de funções na área de contabilidade, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável por períodos de igual duração, até ao final dos projectos «Apoio à gestão de projectos financiados pela Comissão Europeia» e «Apoio à gestão de projectos financiados pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia», nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro (índice 249, escalão 6, acrescido de subsídio de refeição). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 5364/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 1 de Maio de 2005, proferido por delegação de competências:

Olga Maria Dias Ferreira Ribeiro — autorizado o contrato de trabalho a termo, para assistente administrativo, para o desempenho de funções na área de secretariado, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável por períodos de igual duração, até ao final dos projectos «Apoio à gestão de projectos financiados pela Comissão Europeia» e «Apoio à gestão de projectos financiados pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia», nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro (índice 199, escalão 1, acrescido de subsídio de refeição). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 5365/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 1 de Maio de 2005, proferido por delegação de competências:

Susana Alexandra Mourão Góis Alves da Costa — autorizado o contrato de trabalho a termo como assistente administrativa especialista, para o desempenho de funções na área de secretariado, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável por períodos de igual duração, até ao final dos projectos «Apoio à gestão de projectos financiados pela Comissão Europeia» e «Apoio à gestão de projectos financiados pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia», nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro (índice 269, escalão 1, acrescido de subsídio de refeição). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 5366/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico como de 1 de Maio de 2005, proferido por delegação de competências:

Tânia Alexandra Franco Custódio Dias Gaspar — autorizado o contrato de trabalho a termo como auxiliar técnica, para o desempenho de funções na área de contabilidade, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável por períodos de igual duração, até ao final dos projectos «Apoio à gestão de projectos financiados pela Comissão Europeia» e «Apoio à gestão de projectos financiados pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia», nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro (índice 249, escalão 6, acrescido de subsídio de refeição). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho n.º 11 652/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, ouvido o conselho pedagógico;

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, e no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio: O senado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, em reunião de 6 de Novembro de 2002, deliberou aprovar o seguinte:

1.º

Criação

É criada a licenciatura em Genética e Biotecnologia na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

2.º

Organização

O curso de licenciatura referido no n.º 1.º, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.